



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício Circular DEDUC nº 26/2020

Mandaguacu, 10 de agosto de 2020.

Aos Diretores (as)  
Das Escolas e CMEIs Municipais  
Mandaguacu - PR

Prezados Diretores (as),

**Considerando que**, em razão da Pandemia por Coronavírus (Covid-19) o Decreto municipal Nº 7210/2020, suspendeu as aulas presenciais nas escolas da rede municipal, a partir do dia 20/03/2020;

**Considerando que**, para melhor atendimento à comunidade escolar os estabelecimentos de ensino deverão permanecer abertos, a **partir do dia 12/08/2020 (quarta-feira)**;

Fica determinado que todos os estabelecimentos de ensino da rede Municipal deverão seguir as orientações relacionadas abaixo:

- Os Estabelecimentos de Ensino deverão permanecer abertos todos os dias no período da manhã das 8h às 11h e no período da tarde das 13h às 16h, com funcionamento da secretaria escolar e permanência do (a) secretário (a) escolar todos os dias, de forma escalonada;
- A limpeza do espaço físico deverá ser realizada com os profissionais de serviços gerais, através de revezamento desses servidores;
- O Centro de Apoio Pedagógico funcionará seguindo as mesmas regras aplicadas às escolas;
- O Departamento de Educação dará atendimento todos os dias das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Bernardino Bogo, 160 – Vila Bernadino Bogo – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5588

educacao@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Fica determinado também, que, para garantir a segurança de todos, exige-se o uso de máscara e higienização das mãos com álcool em gel, sendo que, o servidor que estiver com sintomas gripais deverá comunicar imediatamente a direção da unidade de ensino correspondente.

Atenciosamente,

  
**Silvana Christina Vieira Cadamuro**  
Diretora Departamento de Educação e Cultura

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Bernardino Bogo, 160 – Vila Bernadino Bogo – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5588

[educacao@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:educacao@mandaguacu.pr.gov.br)